

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0406	LABORATORIO DE PRÁTICA JURÍDICA NÃO FORENSE (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS)	40h	9º

EMENTA

Prática jurídica administrativa não forense. Produção de Peças: edital de licitação. Parecer Jurídico. Contrato administrativo. Recurso administrativo.

OBJETIVOS

GERAL

Demonstrar conhecimentos teórico-práticos na área do processo administrativo, com vistas à sua aplicabilidade mediante verificação da obediência aos seus princípios e com base na análise de situações fáticas.

ESPECÍFICOS

Entender os princípios que regem o processo administrativo.

Construir peças prático-profissionais envolvendo o processo administrativo, a partir da investigação, análise e debate de questões atuais relativas à licitação e ao exercício do poder disciplinar por parte da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Fundamentos do processo administrativo (16h)

- 1.1 Os princípios do processo administrativo
- 1.2 Análise da lei 9784 e suas características

UNIDADE II - Elaboração de peças (34h)

- 2.1 O procedimento administrativo na lei de licitação e contratos administrativos e no processo disciplinar
- 2.2 Elaboração das peças: edital de licitação, parecer jurídico, contrato administrativo, recursos administrativos

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas acompanhadas de apresentações de peças práticas e estudos de casos; acompanhamento da elaboração de peças práticas no laboratório; análise dos trabalhos entre equipes, para observação recíproca de possíveis erros cometidos e posterior revisão.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Elaboração de peças;
Simulação de processos.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro Branco; Retroprojeto; Data-Show; Computador; Processos Administrativos Reais.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais: frequência integral da carga horária prevista para o Laboratório de Prática Jurídica (LPJ) e três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70% para composição da nota;
- elaboração, em grupo, de processos administrativos, na proporção de até 30% para a composição da nota.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente poderá fazer prova substitutiva.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 27. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2014.
DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito administrativo descomplicado**. 21. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.
GASPARINI, D. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
JUSTEN FILHO, M. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012.
MEDAUAR, O. **Direito administrativo moderno**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
MEIRELLES, H. L. **Mandado de segurança**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.